

PORTARIA Nº 19.324, DE 27 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade nº 3399 datado de 24 de abril de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da servidora Célia Regina Aio Leal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Célia Regina Aio Leal**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.904.308 SSP/SP, matrícula funcional nº 4413, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA – Professora de Educação Infantil Creche e Educação de Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 20 de abril de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.